



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)

Site: [www.camarasps.gov.br](http://www.camarasps.gov.br)



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PROTÓCOLO Nº 16.836  
DATA 02/09/19  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO PEDRO DO SUL - RS

### “INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º** Fica oficializada a música "UM CANTO A SÃO PEDRO", ritmo de chamamê, de autoria de Nenito Sarturi, João Rodolfo Bayer, Joni Oliveira e Erui Essi, vencedora da I Gincana Cultural/Artística/Recreativa organizada pela Secretaria Municipal de Educação em 21 de março de 1989, como sendo o Hino Oficial do Município de São Pedro do Sul.

**Art. 2º** A letra da música "UM CANTO A SÃO PEDRO", constante no Anexo I da presente Lei, deverá ser ensinada e trabalhada pelos Professores junto aos alunos da rede municipal de ensino.

**Art. 3º** Revogam-se o Artigo 18 da Lei Municipal Nº 1.236 de 08/08/1975 e o Decreto Nº 629-93/96 de 20 de junho de 1996.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e a partir de então o Hino Municipal passará a ser reproduzido e cantado nos eventos oficiais do município de São Pedro do Sul logo após a execução dos hinos Nacional e do estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

São Pedro do Sul, RS, 02 de Setembro de 2019.

  
Ver. Fábio Polezz Parnov  
Bancada do MDB

  
Ver. Vernei Pedro Delcul  
Bancada do MDB

  
Ver. Bruno Altamir Pinheiro  
Bancada do PTB



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)

Site: [www.camarasps.gov.br](http://www.camarasps.gov.br)



Ver. Walter Menezes  
Bancada do PTB

Ver. Cristiano Stein  
Bancada do PP

Ver. Artêmio Diniz  
Bancada do PT

Ver. Arizoli Sacerdote  
Bancada do PT

Ver<sup>a</sup>. Mirela Menezes  
Bancada do PT

Ver. Cleomar Mello  
Bancada do DEM

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793

CEP: 97.400-000 - São Pedro do Sul - RS



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)

Site: [www.camarasps.gov.br](http://www.camarasps.gov.br)



### JUSTIFICATIVA:

A legislação municipal, através da Lei Municipal Nº 1.236 de 08/08/1975, logo em seu Art. 1º, diz que são símbolos do Município de São Pedro do Sul o Brasão Municipal, a Bandeira Municipal e o Hino Municipal. Também na mesma consta que o município está autorizado a contratar compositor para tal, algo que nunca se efetivou.

Há 30 anos atrás, com a realização de evento oficial foi composta a música "UM CANTO A SÃO PEDRO" que é conhecida por todos os são-pedrenses de nascimento ou de moradia, pois já foi muito tocada e cantada nesse período virando a ser oficializada como CANÇÃO SÃO-PEDRENSE por decreto municipal em 1996.

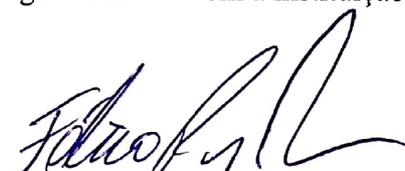
Ocorre que, ao contrário de outros tantos municípios, São Pedro do Sul não possui um Hino Municipal a ser executado em solenidades oficiais.

Estamos vivendo as comemorações da Semana da Pátria em nosso município onde tem como tema central os Símbolos Nacionais e também num momento de contenção de despesas. Então, justifica-se a não contratação de compositor para a criação de um Hino.

Também temos a visão de que as Leis não podem tornar-se inócuas. Nesse sentido, entendemos que o Hino Municipal deve aprendido já nos primeiros anos do Ensino Fundamental de nossa rede pública municipal e, se possível, também na rede pública estadual.

Um município que cultua seus símbolos cria raízes entre os cidadãos que nascem e moram, assim como também entre os que daqui se vão ou adotam esta terra para viver. A canção "UM CANTO A SÃO PEDRO", em anexo, fala dessas raízes enaltecendo os aspectos fisiográficos e humanos de nossa terra.

Esperamos ter justificado tal proposição por entendermos que urge o preenchimento dessa lacuna histórica e também a necessidade de continuarmos fazendo florescer o amor a nossa terra, agora também com a instituição de um Hino Municipal.

  
Ver. Fábio Polenz Parnov  
Bancada do MDB

  
Ver. Vernei Pedro Delcul  
Bancada do MDB

  
Ver. Bruno Altamir Pinheiro  
Bancada do PTB

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793

CEP: 97.400-000 - São Pedro do Sul - RS



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)

Site: [www.camarasps.gov.br](http://www.camarasps.gov.br)



**Ver. Walter Menezes**  
Bancada do PTB

**Ver. Cristiano Stein**  
Bancada do PP

**Ver. Artemio Diniz**  
Bancada do PT

**Ver. Arizoli Sacerdote**  
Bancada do PT

**Ver<sup>a</sup>. Mirela Menezes**  
Bancada do PT

**Ver. Cleomar Mello**  
Bancada do DEM

Anexo I do Projeto de Lei Legislativo 015/2019.

'UM CANTO A SÃO PEDRO'

Letra e música: Nenito Sarturi, João Rodolfo Bayer, Joni Oliveira e Erui Essi

Ritmo: Chamamê

São Pedro do Sul querida  
Onde os campos têm mais vida,  
Onde o céu é mais azul  
Trazes o nome altaneiro  
Do Santo que é padroeiro  
Do meu Rio Grande do Sul.

Tu tens o verde das matas  
E, no descer das cascatas,  
Grandioso e raro esplendor  
Tens o calor do brasileiro,  
O cheiro do pão caseiro  
E das pitangas em flor.

São Pedro dos arrozais  
Por não te esquecer jamais  
Sempre volto para cá.  
Ando por plagas distantes  
Mas não esqueço um instante  
Dos campos do Xiniquá.

Nas águas do Inhamandá  
Eu pesquei quando piá  
Caniceando um lambari  
Braccei no Arroio Taquara  
E, nas roças, fiz coivara  
Nas várzeas do Toropi.

São Pedro das pedras belas  
Cenário de aquarelas  
Que pintam meu pensamento  
Por ti é o canto que trago  
E, ao sorver mais um amargo  
Te entrego o meu sentimento